

DECRETO MUNICIPAL Nº 162, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública do cargo de Orientador Educacional no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Orientador Educacional neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **APARECIDA MARIA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.030.385-90.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 01 de novembro de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

